

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011422-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de espectrofotômetro de absorção atômica e acessório gerador de hidretos, marca Thermo Scientific, com fornecimento de peças de reposição com ônus a municipalidade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2022;

VALOR TOTAL: R\$ 26.066,16 (vinte e seis mil sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 2.172,18 (dois mil cento e setenta e dois reais e dezoito centavos)

NOTA DE EMPENHO: **33.322/2022** no valor de R\$ 19.332,40 (dezenove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 25 dias do mês de abril de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, com sede na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde - São Paulo - SP, CEP 04131-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.617.174-7 SSP/SP e, inscrita no CPF sob nº 318.194.348-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 04/2024 ao Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho

publicado no **DOC/SP de 06/04/2022, pág. 103**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, bem como o permissivo insito na Cláusula Nona, item 9.1 do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2022, pelo valor total de R\$ 26.066,16 (vinte e seis mil sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.00.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 33.322/2022 no valor de R\$ 19.332,40 (dezenove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Jefferson Araujo
Gestor de Contratos
Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.
Services02@novanalitica.com.br

JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roberta Cristina Lescher
Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS

Carmila Dayane Oliveira
Carmila Dayane Oliveira
02-717401-9
SMS/COVISA